



ATOS DO FUNPREF

PORTARIA N.º 02/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr". NOÊMIA° SIRQUEIRA ALVES MUTZ.

A diretora executiva do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FATTMA - TO - FUMPREF, no uso de suas atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal nº 432/2017; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Lei nº 432/2017. 60 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 12 12003, art. 12. inciso III, alínea "a" da Lei Municipal n.º 4.592 de 09 de junho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Srª. **NOÊMIA SIRQUEIRA ALVES MUTZ**, portadora da cédula de identidade RG n.º 58.214, inscrito no CPF sob o n.º 596.595.301-10, efetivo no cargo de **PROFESSORA**, referência , nível "" , lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDEB 60% EFETIVOS

TANCREDO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo no valor de R\$ **3.154,65** conforme processo administrativo do FUMPREF, n.º **2021.04.05060P**, a partir desta data até posterior deliberação .

Art. 2º Esta portaria entra em a partir de **1º de Junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FATIMA/TO, 24/05/2021.

MIDIANE RAMOS BORGES
PRESIDENTE DO FUMPREF

JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL